



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº 5 de 2011
(do Sr. João Campos e outros)

**Contra apreciação conclusiva do
Projeto de Lei nº 674/2007.**

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com o art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 674, de 2007, que "Regulamenta o art. 226 § 3º da Constituição Federal, união estável, institui o divórcio de fato", discutido e votado pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara. Os signatários do Recurso consideram oportuno e conveniente o exame do Projeto pelo Plenário.

10 FEV 2011

Sala das Sessões, em de de 2011.


João Campos
Dep. Federal



0A3AFFA738